

PROCESSO N.º

120/2009



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL / SP.**

Poder Legislativo Forte e Atual

APROVADO

08 / 10 / 09

ABERTURA: 07/10/2009

APROVAÇÃO:

REJEIÇÃO:

ARQUIVO:

REQUERENTE: Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2009

ASSUNTO: "Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Pilarense ao Ilustérrimo Senhor Marcos
Fábio Miguel dos Santos"

OBS.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2009. De 07 de Outubro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCOS FÁBIO MIGUEL
DOS SANTOS”.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Apresentamos para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Fábio Miguel dos Santos, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 07 de Outubro 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete
Marcondes Guimarães

Brasilino Brisola Sobrinho
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº. 010/2009.**
De 07 de Outubro de 2009.

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCOS FÁBIO MIGUEL
DOS SANTOS”.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais...

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Marcos Fábio Miguel dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação
própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de Outubro 2009.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

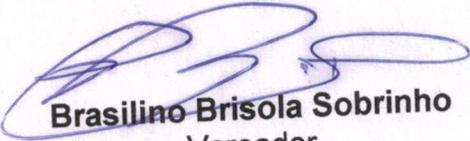
Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães


Brasilino Brisola Sobrinho
- Vereador -

Biografia

Marcos Fábio Miguel dos Santos, filho de Altino Mariano dos Santos e Maria do Rosário Miguel dos Santos, nasceu no dia 28 de janeiro de 1966, na cidade de Presidente Venceslau/SP, onde morou até os 8 anos, quando foi morar em Santo Anastácio/SP, até os 10 anos, quando mudou com sua família para São Paulo.

Em 1986 se muda para Sarapuí e logo após em 1987 veio morar em Pilar do Sul com a idade de 21 anos. Graduado em História pela Associação de Ensino de Itapetininga, com especialização da área da América Latina e Mercosul.

Em 1998 concluiu 02 cursos que foram de suma importância para sua vida profissional, sendo o primeiro na Universidade de Coimbra em Portugal e o segundo na Universidade de Sulamarca na Espanha, que trataram sobre a formação dos blocos econômicos e sua mundialização.

Sempre teve uma participação ativa na comunidade pilarense entre as quais se destacam: por duas gestões, membro da diretoria da Comunidade Cristã Pilarense; Membro da diretoria da Associação Juventude Pilarense; Conselheiro Tutelar; e Membro do Conseg.

Em 2005, Marcos Fábio ingressa na política tendo sido eleito vereador pelo Partido Democrático Trabalhista e em 2009 inicia seu segundo mandato, ocupando hoje o cargo de Presidente da Câmara, função que ocupa com respeito e dignidade junto ao povo desta cidade que lhe acolheu junto com sua família como um verdadeiro filho.

LIDO HOJE

08 / 10 / 09

PRESIDENTE

**APROVADO
ÚNICA DISCUÇÃO**

08 / 10 / 09

PRESIDENTE

PRESIDENTE

08 / 10 / 09
ÚNICA DISCUÇÃO

PRESIDENTE

08 / 10 / 09
LIDO HOJE